



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

*• copia relat. geral
2019 - C.D.*
*Encaminhar cópia ao RG do
PLOA 2020, e a Coordenação
Técnica.*

*Em 23/10/19
v
5445.*

Ofício nº 30/2019 – GSLBARRETO

Brasília, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor.

Deputado **DOMINGOS NETO - PSD/CE.**

Relator-Geral do Projeto de Lei nº 22/2019 – CN – Orçamento Geral da União/2020.

Brasília – DF.

Assunto: Solicitação de Emenda de Relator ao Orçamento Geral da União – LOA/2020, para a Nacionalização da Plataforma+Brasil – Ministério da Economia.

Senhor Relator-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, solicito especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de analisar e verificar a possibilidade de acolhimento do nosso pleito, quanto a apresentação de Emenda de Relator ao Orçamento Geral da União – LOA/2020, possibilitando que a **Plataforma+Brasil** (antigo SICONV), desenvolvida pelo Governo Federal e pelo Ministério da Economia, em conjunto com diversos atores e, de forma colaborativa venha fortalecer o controle das transferências da União, por meio da simplificação ativa, instrumentalizando o direito ao controle social amparado constitucionalmente.
2. Os avanços tecnológicos alcançados pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (antigo SICONV), foram migrados neste novo governo, para a **Plataforma+Brasil**, instituída pelo Decreto nº 10.035/2019, visando padronizar e simplificar os processos de transferências de recursos públicos, principalmente pela sua rastreabilidade, simplicidade e transparência. (Anexo - Contextualização da Plataforma+Brasil do Ministério da Economia).
3. Todos esses avanços tiveram grande impulsionamento após o Ministério da Economia instituir a Rede+Brasil, onde todas as evoluções normativas e tecnológicas são discutidas com atores, além do suporte de melhoria de gestão, capacitação e transparência. Atualmente são 148 parceiros na Rede, com importante participação do Estado do Amapá, um dos primeiros estados a aderir, desde 2015 com grandes entregas de capacitação, gestão e intercâmbio.



SENADO FEDERAL

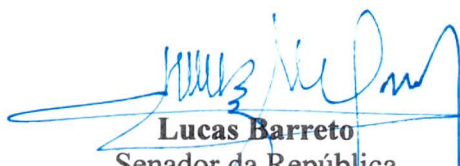
Gabinete do Senador Lucas Barreto

4. Ressalta-se, nobre Relator-Geral, que nas diversas reuniões da Rede, houve grande interesse para a disponibilização da **Plataforma+Brasil** para que os Estados e Municípios utilizassem a ferramenta nas suas esferas, permitindo o gerenciamento da descentralização de seus recursos, simplificando e padronizando procedimentos, aproveitando toda a tecnologia, expertise e estrutura já disponibilizadas pela União e parceiros por meio da Rede+Brasil.

5. Contudo, para que a nacionalização da Plataforma+Brasil seja uma realidade e disponibilizada para as devidas adaptações e integrações com os sistemas dos Estados e Municípios, **é necessário um aporte de recursos equivalente a 6.700 pontos de função, ou seja, R\$ 12.648.997,00** (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais), **na AÇÃO 211Y – Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, compondo o Orçamento Geral da União para 2020, do Ministério da Economia – Administração Direta.** (Anexo - Espelho Sugestivo de Emenda).

4. Destarte, apelo ao senso público de Vossa Excelência, em recepcionar a nossa solicitação, enaltecendo as prerrogativas inerentes a sua Relatoria Geral ao Orçamento Geral da União/2020, a qual cabe avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, com apresentação das Emendas de Relator, o que permitirá que a Plataforma+Brasil esteja presente nos mais distantes rincões do país e que todo o cidadão possa acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, fortalecendo a transparência das contas públicas.

Atenciosamente,


Lucas Barreto
Senador da República
PSD-AP

Plataforma +Brasil

Contextualização “Plataforma +Brasil”

O Ministério da Economia, em conjunto com diversos atores, vem, de forma colaborativa, realizando esforços para fortalecer a **governança**, a **gestão** e o **controle** das transferências voluntárias da União, por meio da **simplicificação**, **automação** e **racionalização de processos**, bem como da promoção da **transparência ativa**, instrumentalizando o **direito ao controle social** amparado constitucionalmente.

Os avanços tecnológicos alcançados pelo **Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv)** desde sua criação, há dez anos, tornou essa ferramenta referência na transferência de recursos públicos, principalmente pela sua rastreabilidade, simplicidade e transparência.

É nesse contexto que surge a **Plataforma +BRASIL**, uma plataforma *web* de âmbito nacional, com potencial para integrar sistemas para operacionalização de várias modalidades de transferências de recursos da União, comportando cada uma delas com suas características particulares, com vistas a instrumentalizar a gestão pelos entes envolvidos na busca da **efetividade nas entregas de políticas públicas para a sociedade**.

Pautando-se na probidade e nas necessidades de todos os atores envolvidos no processo em questão, constituem objetivos da **Plataforma +BRASIL**:

- + Avaliação informatizada das prestações de contas;
- + Comunicação com a sociedade e entes da federação;
- + Rastreabilidade e menor custo de controle;
- + Otimização dos gastos de recursos públicos;
- + Gestão de riscos;
- + Transparência na execução de políticas públicas;
- + Monitoramento digital das políticas públicas com fortalecimento do controle social;
- + Integridade das informações;
- + Qualificação da força de trabalho;
- + Atualização tecnológica; e
- + Resultados para a sociedade por meio do fortalecimento da governança e da gestão públicas.

Os produtos que já eram ofertados pelo Siconv serão transportados e evoluídos para a Plataforma +BRASIL, a saber:

- **Rede +BRASIL:** rede colaborativa que tem por objetivo o desenvolvimento de ações voltadas à transparência, capacitação e melhoria dos processos de governança e gestão das transferências da União;
- **Gestão +BRASIL:** aplicativo que apresenta, de forma intuitiva, informações para que os gestores municipais e estaduais possam acompanhar programas, propostas e instrumentos de transferências favoritos;
- **Fiscalização +BRASIL:** aplicativo que possibilita o monitoramento e fiscalização dos instrumentos das transferências, por meio de fotos georreferenciadas e dados na palma da mão;
- **Cidadão +BRASIL:** aplicativo que propicia a participação da sociedade que vislumbra a transparência da ação governamental, o controle social, o feedback cidadão sobre ação do governo, o ajuste da política pública e a proposição de novas necessidades nos municípios; e

- **Painéis gerenciais:** painéis com informações atualizadas de todas as fases do ciclo de vida das transferências, tanto com o objetivo de qualificar o processo decisório de gestores, quanto para fornecer informações aos cidadãos em tempo real.

Assim, a fim de propiciar segurança jurídica e clareza às transferências de recursos públicos, propôs-se a edição nesse novo governo do Decreto 10.035/2019 que institui a **Plataforma +BRASIL**. Nele estão dispostos diversos pontos que facilitarão a gestão de Estados e Municípios no que se refere às transferências de recursos da União, tais como:

PONTOS ESTRATÉGICOS

- Grande passo em direção à modernização administrativa;
- Maior rastreabilidade de dados e informações;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Ampliação da integridade por meio do uso de ações de controle e monitoramento proativas, quando ainda é possível ajustar erros e falhas procedimentais, ampliando a garantia de entrega dos resultados para a sociedade;
- Prestação de contas informatizada;
- Redução dos custos com:
 - transação, por meio da implementação de documentação em formato digital como regra;
 - transparência ativa, por meio da disponibilização de painéis voltados para o cidadão; e
 - processos.
- Potencial para associação da execução das políticas públicas com o Plano Plurianual, por meio de informações estratégicas.

PONTOS TÁTICOS

- Desburocratização de regras e procedimentos;
- Menor risco de responsabilização errônea dos gestores, a partir da garantia de integridade e fidedignidade das informações imputadas;
- Disponibilidade de acompanhamento facilitado de todas as fases que envolvem a execução da política pública;
- Celeridade em todos os trâmites do processo;
- Redução dos custos processuais ao adquirir, de forma centralizada e em grande escala, bens essenciais para a implementação de políticas públicas que sejam comuns, por meio do Sistema de Equipagem – SIE;
- Redução do esforço operacional com:
 - retrabalho, na alimentação da mesma informação em diversos sistemas;
 - controle, no que tange ao atendimento de demandas de informações pelos órgãos de controle interno e externo; e
 - transparência ativa, por meio da disponibilização de painéis voltados para o cidadão.

Todos esses avanços tiveram grande impulsionamento após o Ministério da Economia instituir a Rede SICONV, hoje Rede Mais Brasil, onde todas as evoluções normativas e tecnológicas são discutidas com os atores, além do suporte de melhoria de gestão, capacitação e transparência. Atualmente são 148 parceiros na Rede, com importante participação do Estado do Amapá, um dos primeiros estados a aderir e desde 2015 e com grandes entregas de capacitação, gestão e intercâmbio.

Nas reuniões da Rede houve grande interesse para a disponibilização da Plataforma para que os Estados e Municípios utilizassem com seus recursos próprios. O que se propõe é que a mesma Plataforma seja disponibilizada para a utilização dos Estados e Municípios para o gerenciamento da descentralização de seus recursos, simplificando e padronizando procedimentos e aproveitando toda a tecnologia, expertise e estrutura já disponibilizada pela União e parceiros por meio da Rede Mais Brasil.

Contudo para o desenvolvimento das devidas adaptações e integrações com os sistemas dos Estados é necessário um aporte de recursos equivalente 6.700 pontos de função, ou seja, R\$ 12.648.997,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais) na ação 211Y – Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, deste Ministério.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA Ação 211Y - Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001091	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 25000 - Ministério da Economia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.126.0032.211Y.0001	SUBFUNÇÃO 126 - Tecnologia da Informação
FUNÇÃO 04 - Administração	
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO 211Y - Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	36	3
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		12.648.997
		TOTAL: 12.648.997

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA. obs: A critério do Relator-Geral

JUSTIFICATIVA

A emenda destina-se ao planejamento, coordenação, oferta e manutenção de soluções e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação no âmbito do MP, à promoção da segurança da informação e à orientação de caráter normativo no SISP, com o intuito de promover a governança e gestão integradas de TIC.

A gestão e o aprimoramento dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação são implementados por meio de aquisições, contratos de serviços com instituições públicas ou privadas; ações de fomento e de mobilização e gestão de programas de assistência técnica, visando a melhoria da qualidade do gasto e do atendimento ao cidadão. Realização de eventos, elaboração e publicação de normas e instruções.

O Ministério da Economia instituiu a Rede+Brasil, onde todas as evoluções normativas e tecnológicas são discutidas com atores, além do suporte de melhoria de gestão, capacitação e transparência. Atualmente são 148 parceiros na Rede, com grandes entregas de capacitação, gestão e intercâmbio.

Ressalta-se, que nas diversas reuniões da Rede, houve grande interesse para a disponibilização da Plataforma+Brasil para que os Estados e Municípios utilizassem a ferramenta nas suas esferas, permitindo o gerenciamento da descentralização de seus recursos, simplificando e padronizando procedimentos, aproveitando toda a tecnologia, expertise e estrutura já disponibilizadas pela União e parceiros por meio da Rede+Brasil. Contudo, para que a nacionalização da Plataforma+Brasil seja uma realidade e disponibilizada para as devidas adaptações e integrações com os sistemas dos Estados e Municípios, é necessário um aporte de recursos na AÇÃO 211Y - Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, compondo o Orçamento Geral da União para 2020, do Ministério da Economia - Administração Direta.